

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 12/2022

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIA**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **"SOLICITAR SUA INTERCESSÃO, JUNTO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IPU, A FIM DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSAGEM ELEVADA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO MONSENHOR GONÇALO LIMA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ CARVALHO DE ARAGÃO, NESTA CIDADE DE IPU".**

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, para que interceda, junto à Autarquia de Trânsito do Município de Ipu, a fim de que seja construída uma passagem elevada em frente à Escola Municipal de Ensino Básico Monsenhor Gonçalo Lima, localizada na Avenida José Carvalho de Aragão, nesta cidade de Ipu.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foram instalados pela Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu dois semáforos na Avenida José Carvalho de Aragão, no bairro Boa Vista, desta Urbe, concretizando, pois, um sonho antigo dos moradores ali residentes, diante dos constantes acidentes de trânsito ocorridos naquela citada via pública, muitos dos quais com vítimas fatais, em razão da ausência de tais equipamentos de controle de tráfego.

Apesar da implementação da louvada medida em alusão, muitos dos veículos automotores que trafegam pela citada Avenida José Carvalho de Aragão, no bairro da Boa Vista, ainda estão desenvolvendo velocidade incompatível com a exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro ao passarem defronte à Escola Municipal de Ensino Básico Monsenhor Gonçalo Lima, localizada na aludida avenida, colocando em risco a vida dos alunos, pais e professores, o que justifica a construção urgente de uma passagem elevada defronte ao citado estabelecimento educacional.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 21 de fevereiro de 2022.

Arlete Mauriceia de Carvalho Lima Farias
ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIA
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

C-Serviço de Informação ao Cidadão
- recebido em 21/02/2022
Thiago Alves
Câmara Municipal de Ipu